EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO – 2024/02

O Departamento de Direito Privado e Processo Civil torna públicas as informações referentes à seleção de monitores de atividades de ensino para o período letivo de de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, no período de **04/09/2024 a partir das 16:00 h à 9/09/2024 até 23:59**

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:
(DIR01101) DIREITO PENAL I Prof. Odone Sanguiné	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR01001) CRIMINOLOGIA I Prof. Ana Paula Motta Costa	Monitoria Presencial - Voluntária	02
(DIR01103) DIREITO PENAL III Prof. Ana Paula Motta Costa	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR01101) DIREITO PENAL II Prof. Odone Sanguiné	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR01010) DIREITO ECOLÓGICO E INTERESSES DIFUSOS Prof. Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Monitoria Presencial - Voluntária	01
(DIR01019) PRÁTICA DE PROCESSO PENAL – B Prof. Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Monitoria Presencial - Voluntária	01

3 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;

Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

4.1 Do Período e Forma da Seleção: A seleção se dará por análise de historico academico curricular durante o período de **11/09 a 18/09/24. O envio da dessa documentaçao será durante o periodo de inscrição (04/09/2024 a 09/09/2024).**

- **Disciplinas do Prof. Odone Sanguiné:** Os alunos inscritos deverão enviar currículo e histórico escolar para o e-mail odonesang@hotmail.com

- **Disciplinas da Prof. Ana Paula Motta Costa:** Os alunos inscritos deverão enviar currículo e histórico escolar para o e-mail: anapaulamottacosta@gmail.com

- **Disciplinas do Prof.** Marcus Vinícius Aguiar Macedo**:** Os alunos inscritos deverão enviar currículo e histórico escolar para o e-mail: marcusvmacedo@gmail.com

4.2 Critérios de Seleção:

Serão considerados os seguintes aspectos:
a) desempenho acadêmico na atividade de ensino objeto da monitoria;
b) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de monitoria;
c) participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) interesse no desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Serão também observadas no processo seletivo as informações que constam na Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado por e-mail aparti do dia 19/09 /2024

6 DO RECURSO

Para os candidatos que não concordarem com o resultado, há o prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado para que possam realizar o recurso. O recurso deverá ser encaminhado ao rh_dir@ufrgs.br para ser analisado pela banca responsável pela seleção.

7 CADASTRO DOS MONITORES

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Direito, pelo e-mail rh_dir@ufrgs.br , os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro, assim como as turmas de atuação dos monitores, no caso da modalidade de Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD.

8 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

9 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de **2024/02,** exceto para os casos da clonagem de monitores.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria. Em caso de dúvidas, entre em contato com rh_dir@ufrgs.br

Porto Alegre 04 de Setembro de 2024

Cassio confessor de Carvalho
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Faculdade de Direito